



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 411/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) e tendo em vista a indicação registrada no Processo Administrativo Digital sob o nº 3.431/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a contar de 01/07/2014, o(a) servidor(a) removido (a) para este Regional, MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 008ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Catalão/GO.

Art. 2º **DESIGNAR**, a contar de 01/07/2014, o(a) servidor(a) efetivo, GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 008ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Catalão/GO.

Goiânia, 07 de julho de 2014.

  
Des. WALTER CARLOS LEMES